



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Comitê de Programação das Despesas Públicas

ATA DE REUNIÃO

Ao dia 24 de novembro de 2022, por meio do aplicativo Microsoft Teams, às 10h, em atendimento ao Decreto Estadual nº 47.329, de 21 de outubro de 2020, e em atenção ao Decreto Estadual nº 47.611, de 19 de maio de 2021, ao Decreto Estadual nº 47.704, de 27 de julho de 2021, e ao Decreto Estadual nº 48.049, de 27 de abril de 2022, foi realizada a **14ª** Reunião Ordinária do Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro (CPDP). Pela SEFAZ participou o Sr. Leandro Pestana, primeiro suplente do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda. Pela SECC, o Sr. Fábio Serrão, segundo suplente do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil. Pelo Governo, a Sra. Priscila Haidar Sakalem, segundo suplente do Exmo. Sr. Governador de Estado. Pela SEPLAG, a Sra. Fátima Leite, segundo suplente do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão. Pela Secretaria Executiva, a Sra. Stephanie Guimarães da Silva e a Sra. Raquel Nunes, na condição de assessora. Iniciando os trabalhos, a Sra. Stephanie Guimarães consignou que a Secretária Executiva Sra. Giovana dos Santos Itaboraí está de férias. Ato contínuo, retomou a discussão a respeito da elaboração da minuta da resolução conjunta necessária à atuação do CPDP, travada no âmbito do procedimento administrativo nº SEI-040083/000956/2020. Após as considerações das assessorias jurídicas da SECC, SEPLAG, SEFAZ e da PGE, a Secretaria Executiva elaborou minuta de nota técnica e proposta de atualização da minuta de resolução, que foi submetida à apreciação dos membros do CPDP. Todavia, antes de serem aprovadas, solicitou-se a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde (SES) a respeito da manutenção do art. 8º na minuta de resolução, o que foi atendido no dia 21 de novembro de 2022, por meio do procedimento administrativo nº SEI-040083/000956/2020. Assim, a Sra. Stephanie Guimarães da Silva registrou que, com o aporte da manifestação da SES, houve a alteração da minuta de nota técnica para fazer constar essa informação, nas páginas 36 e 37. Além disso, registrou que os gráficos de RP constantes nas páginas 28 e 29 da minuta de nota técnica foram atualizados com a posição de outubro de 2022, eis que, na versão anterior, os dados eram de agosto de 2022, já defasados. Nesse momento, a minuta de nota técnica atualizada foi apresentada aos membros do CPDP e aprovada por unanimidade. Por fim, deliberaram os presentes que a nota técnica neste ato aprovada, bem como a minuta de resolução conjunta, também aprovada, serão encaminhadas à SECC, que ficará responsável pelo direcionamento destas à SECC/ASSJUR para efetivo trâmite junto à PGE. Não havendo mais observações, a sessão foi encerrada pela Secretaria Executiva às 10h47min.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Diniz Moraes Pestana, Subsecretário**, em 28/11/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Lopes Leite, Assessora Chefe**, em 28/11/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Assessora Chefe**, em 28/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Tadeu Nicolosi Serrão, Subsecretário**, em 29/11/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **43300024** e o código CRC **DBC5935D**.

---

Referência: Processo nº SEI-040080/000007/2021

SEI nº 43300024